DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO N.º 039/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017

CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA.

CNPJ: 07.907.815/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICOS DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULO DE FARIA/SP.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2021.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito -

Comunicados

DISPENSA Nº 036/2020
CHAMADA PÚBLICA

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA, diante da urgência no suprimento de insumos da área de atendimento à saúde e da insuficiência de disponibilidade de produtos no mercado, constatado junto às fornecedoras cadastradas nessa repartição,

COMUNICA a todos os interessados a necessidade urgente na aquisição dos seguintes produtos:

Item	Produto	Unidade	Quantidade
01	Máscara N95 PFF2 sem válvula	Un.	100
02	Máscara TNT descartável PCT c/ 50	Un.	3.000
03	Óculos de proteção facial transparente	Un.	50

O prazo para máximo para fornecimento, diante da urgência na utilização dos insumos, fica estabelecido para 13 de abril de 2020.

Somente serão recebidas manifestações de interesses daqueles que se dispuserem ao fornecimento da quantidade integral dos itens necessários.

Os interessados deverão apresentar manifestação simples, através do e-mail licitacao@paulodefaria.sp.gov.br, enviando em arquivos anexos digitalizados, no formato .PDF, as seguintes informações:

a) Proposta simples, contendo a discriminação dos valores unitários e totais dos itens a que se propõe fornecer;

b) Indicação dos dados cadastrais da empresa: CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, e-mail de contato, nome, CPF e celular do representante;

c) Cópia digitalizada do contrato social ou instrumento constitutivo equivalente.

As manifestações de interesse serão recebidas no e-mail indicado (licitacao@paulodefaria.sp.gov.br) até às 16h00m do dia 08/04/2020.

Os contatos com eventuais fornecedores será feito pelo Departamento de Compras e Licitações entre as 16h00m e 17h00m do dia 08/04/2020, inicialmente pelo e-mail indicado na manifestação de interesse, devendo os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

pretendentes estarem disponíveis para o atendimento no horário indicado e concretização da possível aquisição.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200.

Paulo de Faria-SP, 07 de abril de 2020.

FERNANDO FRIGERI

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA.

DISPENSA Nº 037/2020
CHAMADA PÚBLICA

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA, diante da urgência no suprimento de insumos da área de atendimento à saúde e da insuficiência de disponibilidade de produtos no mercado, constatado junto às fornecedoras cadastradas nessa repartição,

COMUNICA a todos os interessados a necessidade urgente na aquisição do seguinte equipamento:

Item	Equipamento	Quantidade
01	Ventilador/Respirador adulto e pediátrico para suprimento respiratório de oxigênio, portátil, com bateria interna de duração mínima de 02 (duas) horas	01 unidade
02	Acessórios de circuito respiratório invasivo, compatíveis com o equipamento	02 unidades
03	Filtros substituíveis compatíveis com o equipamento.	05 conjuntos

O prazo para máximo para fornecimento, diante da urgência na utilização dos insumos, fica estabelecido para 13 de abril de 2020.

Somente serão recebidas manifestações de interesses daqueles que se dispuserem ao fornecimento da quantidade integral, de todos os itens necessários.

Os interessados deverão apresentar manifestação simples, através do e-mail licitacao@paulodefaria.sp.gov.br, enviando em arquivos anexos digitalizados, no formato .PDF, as seguintes informações:

a) Proposta simples, contendo a especificação do equipamento, a discriminação dos valores unitários e totais dos itens a que se propõe fornecer;

b) Indicação dos dados cadastrais da empresa: CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone, e-mail de contato, nome, CPF e celular do representante;

c) Cópia digitalizada do contrato social ou instrumento constitutivo equivalente.

As manifestações de interesse serão recebidas no e-mail indicado (licitacao@paulodefaria.sp.gov.br) até às 16h00m do dia 08/04/2020.

Os contatos com eventuais fornecedores será feito pelo Departamento de Compras e Licitações entre as 16h00m e 17h00m do dia 08/04/2020, inicialmente pelo e-mail indicado na manifestação de interesse, devendo os pretendentes estarem disponíveis para o atendimento no horário indicado e concretização da possível aquisição.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200.

Paulo de Faria-SP, 07 de abril de 2020.

FERNANDO FRIGERI

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA.